



ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA N° 0785825 / 2025 - PRESI/DG/CPG

Valor estimado contratação:	da	RS109.212,30 (cento e nove mil duzentos e dois reais e trinta centavos)
Modalidade de licitação:		<p>Pregão: <input type="checkbox"/> Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo</p> <p>Critério de julgamento do pregão: <input type="checkbox"/> Menor preço <input checked="" type="checkbox"/> Maior desconto</p>
Enquadramento contratação:	da	<p><input type="checkbox"/> Compras de bens comuns <input type="checkbox"/> Compras de bens especiais <input type="checkbox"/> Serviços comuns <input type="checkbox"/> Serviços especiais <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia <input type="checkbox"/> Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia <input type="checkbox"/> Soluções de TIC</p>
Objeto:		Contratação direta de serviços especializados de controle de pragas urbanas, insetos e animais sinantrópicos nocivos, com o objetivo de eliminar baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas (inclusive móveis e forros de gesso e madeira) e áreas externas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, compreendendo a aplicação da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à execução dos serviços. A contratação visa atender às necessidades institucionais durante os exercícios de 2023 e 2026, com execução programada em três ciclos por unidade, em regime de adjudicação por grupo, abrangendo as unidades situadas na capital e no interior do Estado, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme diretrizes técnicas do Estudo Técnico Preliminar.
Servidor ou servidores responsáveis estimativa de preços:		Fernando Jorge da Silva e Sousa Ronaldo Braga de Paula
Norma utilizada para a estimativa de preços		(X) Instrução Normativa SG/MF nº. 65, de 7 de julho de 2021. <input type="checkbox"/> Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Crítérios:		A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (X) Sim <input type="checkbox"/> Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplique, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços:		<p>1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS:</p> <p><input type="checkbox"/> (I) Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de utilização de preços correspondentes;</p> <p>(II) - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de utilização de preços correspondentes;</p> <p>Excepcionalmente, será adotado o preço estimado com base em argumento forte dessa prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021).</p> <p>(III) - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de cessar;</p> <p>(IV) - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail ou -mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desse fornecedor;</p> <p>(V) - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disponibilizado no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria Especial de Descentralização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;</p> <p>(VI) - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços que, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificada contratar inicial por outros meios idênticos, entre eles:</p> <p>(O) Índice de preço ao consumidor - IPCA divulgado pelo IBGE; SEI 0560889</p> <p>(P) Pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessas pesquisas as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Administração Pública e Descentralização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;</p> <p>(Q) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa;</p> <p>2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM I ANTERIOR?</p> <p><input type="checkbox"/> (Sim) <input type="checkbox"/> (Não) (JUSTIFICAR):</p> <p>Foi dada prioridade aos parâmetros definidos no item II (contratações similares feitas pela Administração Pública). Não dispomos e não encontramos composições de custo unitários dos serviços que pretende-se contratar. As composições de custo disponíveis são para serviços de engenharia, notadamente a base SINAPI da Caixa Econômica Federal. Essa base de composições de custo unitário não contém informações de desduplicação.</p> <p>3. NA PEQUESA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS (§ 2º DO ART. 5º DA IN SEGES/ME 65/21):</p> <p>I- Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;</p> <p>II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:</p> <p>a) descrição objetiva e clara do que é a licitação;</p> <p>b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;</p> <p>c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;</p> <p>d) data de emissão; e</p> <p>e) nome completo e identificação do responsável.</p> <p>III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;</p> <p>IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</p> <p>(X) Sim, todos foram observados. <input type="checkbox"/> Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: Não aplicável.</p> <p>5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Não aplicável.</p>
Metodologia para obtenção da estimativa de preços		<p>ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:</p> <p>1. INSERIR NO ANEXO I DESTA INFORMAÇÃO O QUADRO COM OS PREÇOS OBTIDOS E AS FONTES PESQUISADAS, LINCADAS COM O NÚMERO DOS EVENTOS NO ANEXO I:</p> <p>(N) Não há grande variação entre os preços obtidos. <input type="checkbox"/> (X) Grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>2. ANALISAR DE FORMA CRÍTICA OS PREÇOS COLETADOS E DESCritos NO ANEXO I, EM ESPECIAL, QUANDO HOUVER GRANDE VARIACÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS (§ 4º DO ART. 6º DA IN SEGES/ME 65/21):</p> <p>a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobre preço? (§ 2º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21):</p> <p><input type="checkbox"/> (Não) <input type="checkbox"/> (X) Sim, justificar: Foi corrigido o preço das Atas de registro de preços nº.º 01 (0560889) e 02 (0560916) do TRE-AC no percentual de 3,4287%, SEI 0750827</p> <p>b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? <input type="checkbox"/> (X) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º IN SEGES/ME 65/2): Foram feitos dois cenários para a escolha do mais favorável à Administração. <input type="checkbox"/> (X) Não há valores com essas características;</p> <p>c) o preço estimado foi obtido com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2: <input type="checkbox"/> (X) Não <input type="checkbox"/> (X) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.</p> <p>d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços? <input type="checkbox"/> (X) Sim <input type="checkbox"/> (X) Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2): _____</p> <p>e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2): <input type="checkbox"/> Não serão utilizados outros critérios</p>
Publicação		<p>Valor estimado é sigiloso: <input type="checkbox"/> (X) Não, PUBLICAR.</p> <p>(X) Sim. Devido à grande variação entre os preços da amostra coletada, optou-se pelo caráter sigiloso do valor estimado da contratação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).</p>

ANEXO I. PREÇOS ORTIGOS NA PESQUIS

A par dos dados disponíveis, foram elaborados dois cenários de preços, a saber:

Cenário 01 - SEU 0752125 - com todas as amostras disponíveis e estimativa de custo de R\$54.174,98(cinquenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais noventa e oito centavos), por aplicação. Sendo 3 aplicações, o valor total é de R\$162.524,93(cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais noventa e três centavos).

Cenário 07

	matérias, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral e Depósito de Urnas de RIO BRANCO.	Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	12/01/2023	12/01/2024	560889	2	5.849,83	1.400,00	0,25												
3	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Posto de Atendimento Eleitoral do PORTO ACRE.	M	525,00	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	3	1.500,00	3.976,00	2,65	6	2,98	1,18	68%	1,75	1,37	Mediana	1,37	3,00	2.167,75
4	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Posto de Atendimento Eleitoral do BUIARI.	M	450,00	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	4	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,18	68%	1,75	1,36	Mediana	1,36	3,00	1.836,00

TOTAL GRUPO 01 60.643,17

	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de SENADOR GUIMARÃES.	M	874,59	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	5	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,20	65%	1,85	1,67	Mediana	1,67	3,00	4.381,68
G2	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de KAPURU.	M	576,55	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	6	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,22	64%	1,90	1,81	Mediana	1,81	3,00	3.130,65
7	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de BRASILEIA.	M	445,44	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	7	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,22	64%	1,90	1,81	Mediana	1,81	3,00	2.418,72

TOTAL GRUPO 02 9.531,05

	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de SENADORA MADUREIRA.	M	398,17	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	8	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,28	65%	1,97	1,87	Mediana	1,87	3,00	2.233,71
9	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de FEIJÓ.	M	827,10	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748891	9	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,26	65%	1,95	1,87	Mediana	1,87	3,00	4.640,01
10	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de TAKAUARA.	M	663,52	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	10	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,26	65%	1,95	1,87	Mediana	1,87	3,00	3.722,34
11	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de CRUZEIRO DO SUL.	M	4.248,58	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748891	11	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,36	67%	2,20	1,87	Mediana	1,87	3,00	23.834,52
12	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Fórum Eleitoral de MÂNCIO LIMA.	M	375,00	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	12	1.500,00	3.975,00	2,65	6	2,98	1,36	67%	2,04	1,87	Mediana	1,87	3,00	2.103,75
13	Prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, com a finalidade de eliminar a presença de baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive em móveis e forros de gesso e madeira), pelo meio de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços. Posto de Atendimento Eleitoral de RODRIGUES ALVES.	M	375,00	Câmara Municipal de Mirador Câmara Municipal de Eunápolis/BA Câmara Municipal de São João do Rei Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Saúde de Roraima Tribunal Regional Eleitoral do Acre **	26/04/2024	26/04/2025	748892	13	1.500,00	3.975,00	2,65	6	3,45	1,53	71%	2,16	1,87	Mediana	1,87	3,00	2.103,75

** Correção de 3,42% - Variação do índice IGP-M - Ind. Geral de Preços do mercado entre 12-Janeiro-2023 e 06-Fevereiro-2025

TOTAL 109.212,30

OBS: 1 - Houve alteração do valor total estimado para a contratação.

2 - O valor foi reduzido de R\$109.356,22 para R\$109.212,30.

3 - A redução deveu-se à substituição do arredondamento por truncamento com duas casa decimais.

4 - Explicamos que devido à multiplicação de números com quatro ou cinco dígitos por valores fracionários levam a dízimas.

5 - Essas dízimas, não tratadas por truncamento, impedem a obtenção de resultados equivalentes aos constantes neste IECVE em outros meios como calculadoras e outros softwares.

6 - Desta forma, houve necessidade de corrigir os valores o que levou à redução do valor estimado para a contratação.

Para analisar os preços desta contratação, precisamos ter em tela as estimativas de custo da contratação anterior - SEI 0507342.

Grupo	Item	Valor estimado para a aplicação	Número de aplicações previstas	Valor total estimado para o item	Valor estimado para o grupo
G1	1	47.352,87	3,00	142.056,61	195.292,35
	2	14.332,08	3,00	42.996,24	
	3	1.837,50	3,00	5.512,50	
	4	1.575,00	3,00	4.725,00	
	5	3.061,07	3,00	9.183,21	
G2	6	1.412,55	3,00	4.237,65	16.694,85
	7	1.991,33	3,00	5.973,99	
	8	1.134,78	3,00	3.404,34	
	9	4.077,60	3,00	12.232,80	
	10	3.271,15	3,00	9.813,45	
	11	16.696,92	3,00	50.090,76	
	12	1.942,50	3,00	5.827,50	
	13	1.942,50	3,00	5.827,50	
					299.183,55

Do procedimento licitatório, restou que - SEI 05060505.

Grupo	Item	Valor contratado para a aplicação	Número de aplicações previstas	Valor total estimado para o item	Valor estimado para o grupo
G1	1	3.900,00	3,00	11.700,00	20.535,00
	2	1.400,00	3,00	4.200,00	
	3	850,00	3,00	2.550,00	
	4	710,00	3,00	2.130,00	
	5	1.800,00	3,00	5.700,00	
G2	6	1.412,55	3,00	4.237,65	13.207,65
	7	1.050,00	3,00	3.270,00	
	8	3.134,78	3,00	9.404,34	
	9	2.270,00	3,00	6.810,00	
	10	2.800,00	3,00	8.400,00	
	11	14.000,00	3,00	42.000,00	
	12	1.800,00	3,00	5.400,00	
	13	1.500,00	3,00	4.500,00	
					104.256,99

TOTAL 104.256,99

Da comparação dos quadros anteriores temos que:

1. Houve grande diferença de preço apenas para o Grupo 01 - redução de 89,48%.

2. Para os Grupos 02 e 03 houve redução de aproximadamente 20%.

Dos dois cenários elaborados, temos, resumidamente:

GRUPO	ITEM	VALOR CONTRATADO PARA A APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÕES PREVISTAS	VALOR TOTAL CONTRATADO PARA O ITEM	VALOR ESTIMADO PARA O GRUPO
G1	1	4.495,77	3,00	13.487,11	60.643,17
	2	4.287,37	3,00		
	3	719,25	3,00		
	4	121,00	3,00		
G2	5	1.460,56	3,00	4.381,68	9.931,05
	6	1.043,55	3,00		
	7	806,24	3,00		
	8	744,57	3,00	2.233,71	38.638,08

TOTAL 162.524,93

GRUPO	ITEM	VALOR ESTIMADO PARA A APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÕES PREVISTAS	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM	VALOR ESTIMADO PARA O GRUPO
G1	1	4.495,77	3,00	13.487,11	60.643,17
	2	4.287,37	3,00		
	3				

9	546,67	3,00
10	240,78	3,00
11	944,84	3,00
12	701,25	3,00
13	701,25	3,00
		TOTAL 109.212,30

O cenário 02 nos pareceu muito mais próximo - em valores; ao contratado em 2023. Por isso, escolhido como estimativa para contratação.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 21/07/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785825** e o código CRC **5A6246CD**.

0002151-56-2023-6-01-8000

0785825v1